



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	1
AVISOS	1
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	1
EXTRATOS	2
PODER LEGISLATIVO	5
ATOS DE PESSOAL	5
PORTARIAS	5
ATOS DE LICITAÇÃO	5
EXTRATOS	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2130, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alexandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: André Luiz da Silva Hadlich

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 673/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - REINSTALAÇÃO do prazo da Portaria 528/2021 de 04 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial em 05/05/2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 06 de maio de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°050/2.021- PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.167/2.021

O MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTA DE TRABALHO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 20 de Julho de 2.021

HORA DA ABERTURA: as 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju-MS, na Rua Appa, nº 120, Centro CEP. 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$

30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07:00 às 11:00 hora, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju - MS, 06 de Julho de 2.021

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93; **Contratada:** Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança - LTDA; RECANTO ESPERANÇA CLINICA DE RECUPERAÇÃO LTDA-ME; **Processo nº 2.033/2021; Dotações Orçamentárias:** 02 - Poder Executivo, 02.16 - Fundo de Investimento Sociais, 10.302.0118.2.091 - Desenvolvimento das Ações em Saúde, 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Objeto:** Contratação de clínicas especializadas para tratamento de drogadição de 06 (seis) pacientes em atenção a decisão judicial proferida pela Defensoria Pública através do Ofício, Determinação da 1ª e 2ª Vara da Comarca de Maracaju e Ofícios do CREAS; **Valor Global:** R\$ 79.800,0 (setenta e nove mil e oitocentos reais); **Vigência:** 06 (seis) meses; **Autorização/Ratificação:** em 05/07/2021, por José Marcos Calderan/Prefeito Municipal.

Maracaju/MS, dia 05 de julho de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2130, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021 - Página 2

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 687/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAJU, E AS EMPRESAS: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 24.595.557/0001-80, E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 26.396.672/0001-51.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas e pediátricas destinadas à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	Fralda descartável Infantil Tamanho - P (pequeno): De formato anatômico, contendo barreiras anti - vazamento com 04 (quatro) elásticos para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para camada que contenha material ultra absorvente super - gel colado pelo método spray (sistema que evita empelotamento) que retenha a umidade longe da pele, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade, com capacidade de alta absorção.	Un	5000	0,70	3.500,00	CCM/SCOOBY DOO	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	Fralda descartável Infantil Tamanho - M (médio): De formato anatômico, contendo barreiras anti - vazamento com 04 (quatro) elásticos para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para camada que contenha material ultra absorvente super - gel colado pelo método spray (sistema que evita empelotamento) que retenha a umidade longe da pele, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade, com capacidade de alta absorção.	Un	5000	0,78	3.900,00	CCM/SCOOBY DOO	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	Fralda descartável Infantil Tamanho - G (grande): De formato anatômico, contendo barreiras anti - vazamento com 04 (quatro) elásticos para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para camada que contenha material ultra absorvente super - gel colado pelo método spray (sistema que evita empelotamento) que retenha a umidade longe da pele, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade, com capacidade de alta absorção.	Un	20000	1,24	24.800,00	CCM/SCOOBY DOO	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2130, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021 - Página 3

4	Fralda descartável Infantil Tamanho - EG (extra grande): De formato anatômico, contendo barreiras anti - vazamento com 04 (quatro) elásticos para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para camada que contenha material ultra absorvente super - gel colado pelo método spray (sistema que evita empelotamento) que retenha a umidade longe da pele, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade, com capacidade de alta absorção.	Un	20000	1,23	24.600,00	CCM/SOOBY DOO	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	Fralda descartável para uso adulto/geriátrico tamanho M (médio): De formato anatômico, contendo barreiras anti - vazamento com 04 (quatro) elásticos para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para camada que contenha material ultra absorvente super - gel colado pelo método spray (sistema que evita empelotamento) que retenha a umidade longe da pele, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade, com capacidade de alta absorção.	Un	15000	2,46	36.900,00	BEM ESTAR	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
7	Fralda descartável para uso adulto/geriátrico tamanho G (grande): De formato anatômico, contendo barreiras anti - vazamento com 04 (quatro) elásticos para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para camada que contenha material ultra absorvente super - gel colado pelo método spray (sistema que evita empelotamento) que retenha a umidade longe da pele, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade, com capacidade de alta absorção.	Un	20000	2,46	49.200,00	BEM ESTAR	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
8	Fralda descartável para uso adulto/geriátrico tamanho EG (extra grande): De formato anatômico, contendo barreiras anti - vazamento com 04 (quatro) elásticos para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido altamente absorvente permitindo rápida passagem de fluido para camada que contenha material ultra absorvente super - gel colado pelo método spray (sistema que evita empelotamento) que retenha a umidade longe da pele, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação, constando externamente dados do fabricante, procedência, lote e validade, com capacidade de alta absorção.	Un	20000	2,74	54.800,00	BEM ESTAR	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI



TOTAL GERAL =====>				197.700,00		
--------------------	--	--	--	------------	--	--

Classificação do item 1

- 1ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
- 2ª Empresa - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3ª Empresa - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
- 4ª Empresa - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
- 5ª Empresa - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT

Classificação do item 2

- 1ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
- 2ª Empresa - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT
- 3ª Empresa - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
- 4ª Empresa - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

Classificação do item 3

- 1ª Empresa - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT
- 2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
- 3ª Empresa - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 4

- 1ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
- 2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
- 3ª Empresa - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Classificação do item 6

- 1ª Empresa - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
- 2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
- 3ª Empresa - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
- 5ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
- 6ª Empresa - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
- 7ª Empresa - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT

Classificação do item 7

- 1ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
- 2ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
- 3ª Empresa - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4ª Empresa - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
- 5ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
- 6ª Empresa - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT
- 7ª Empresa - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Classificação do item 8

- 1ª Empresa - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT
- 2ª Empresa - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT
- 3ª Empresa - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
- 4ª Empresa - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 5ª Empresa - MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
- 6ª Empresa - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
- 7ª Empresa - CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

02- Poder Executivo

02-13 – Fundo Municipal de Saúde

- 10.122.0118.2.051 – Atenção Básica – PAB Fixo
3.3.90.30 – Material de Consumo

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços.

Data do Documento: 06/07/2021

ASSINANTES:

Usuário: JOSÉ MARCOS CALDERAN – Prefeito Municipal, e THIAGO OLEGÁRIO CAMINHA - Fundo Municipal de Saúde.

Detentoras: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 24.595.557/0001-80, E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 26.396.672/0001-51.



PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA 069 DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora efetiva objeto de cedência pela Portaria 204/2021 expedida pelo Executivo, **DERIVALDA APARECIDA DA SILVA DO CARMO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.237.521-80, e no RG sob nº 1237385, SSP/MS, autorizando o retorno ao cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos a partir da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 30 de junho de 2021.

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
PRESIDENTE

PORTARIA 070 DE 02 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os artigos 1º e 2º da Portaria 018/2021 que nomeou a comissão de licitação, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores UALACIS FABIANO SANTOS RATIER, SIRLEY BEATRIZ FACHI, ROSANA MARIA BENITES e como suplente MIREILE MATOS CECATTO para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, visando a realização dos processos licitatórios necessários.

Art. 2º Designar os servidores abaixo visando a realização das licitações na modalidade de pregão para o exercício de 2021:

Pregoeiro: UALACIS FABIANO SANTOS RATIER

Equipe de Apoio: SIRLEY BEATRIZ FACHI e ROSANA MARIA BENITES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos a partir da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 02 de julho de 2021.

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
PRESIDENTE

PORTARIA 071 DE 05 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º, 2º e 4º da Portaria 050/2017 que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar a servidora MARIA BERENILDA SALLES FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 456.715.401-00 e no RG sob nº 420.932 SSP/MS e o servidor THARCÍSIO TÁRCIO MARTINS DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF, sob n.º 054.104.319-60 e no RG nº sob nº 9.725.478-8 SSP/PR para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Art. 2º Os servidores desempenharão as suas atribuições concomitantemente com a de seu respectivo cargo ou função.

Art. 4º Conceder aos servidores nomeados, nos termos dos artigos 36, 37 e 38, I da Lei Complementar 076/2011, GRATIFICAÇÃO de 30% pelo efetivo exercício da função calculada sobre a remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos a partir da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 05 de julho de 2021.

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
PRESIDENTE

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
DISPENSA Nº 021/2021

PARTES:

Contratante: Câmara Municipal de Maracaju



D.O.M. ANO IX Nº 2130, Quarta-feira, 07 de Julho de 2021 - Página 6

Contratado: Igor Candido Machado Ximenes-MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Maracaju.

VALOR: Dá-se a esta carta contrato o valor global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da presente Carta Contrato é até 31 de Dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução desta carta contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
- 101 - CÂMARA MUNICIPAL
- 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINANTES:

Contratante: Robert Gustavo Ziemann
Contratado: Igor Candido Machado Ximenes

Maracaju - MS, 07 de Junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PARTES:

Contratante: Câmara Municipal de Maracaju-MS
Contratado: Comuniart Comunicação & Marketing LTDA EPP

OBJETO:

contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. O planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas

tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço unitário.

VALOR:

O valor da execução do presente Contrato está estimado em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

PRAZO:

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
- 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
- 1.31.101- GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
- 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
- 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

E PARA O EXERCÍCIO FUTURO AQUELA QUE SUBSTITUIR

ASSINANTES

Contratante: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
Contratada: MARCOS ALMIR MUNARIN

Maracaju - MS, 25 de Junho de 2021.



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320